

Junco Municipal
da Villa de Pin da m^{ha}

1843

119

Inventario
Maço n.º 7 N.º 16

Mariano de Moura Moura Escrivão

da - - - Juiz de - - - Oliveira

S. M^{or} Manoel de Moura Fialho

Juiz de

Anno do Nascimento de N^{ro} S^{ro}
Senhor Jesus Christo, de mil eito-
centos e quarenta e tres nesta Villa Re-
al de Nossa Senhora do A^{ss}ump-
to de Pin da m^{ha} n^{ha} g^{ra}da
nos sete dias do mes de Agosto do
ditto anno, em nos los Juiz auctu-
ris a Petição e por t^{er}as adiante
se segue de que para nos t^{er}as
p^{er} esta auctu^{re}ca^{da} em Fran-
cisco Marcondes de Oliveira -
Escrivão que os crei.

12

inventaria

Arquivo Histórico "Dr. Malacandro Benedito de Moura"
C. 154
D. 05

[illegible]

then, ante-wis-jocia-se ~~Poulet~~ ~~on~~ ~~the~~ ~~river~~ ~~com~~ ~~to~~
in conclus - finda
munchangit etc etc.
de 1843
Sour Ganga.

Marionna de Moura Marcondes
Inventariante

Datta

Ass sete dias do mes de Agosto do anno
de mil oitocentos e quarenta e tres
nesta Villa Real de Pinar de
Riagachon em nome do escribio
por Manuel de Moura Fialho
Juniôr me foi entregue as presen-
tas passadas, de que para constar
da creia apresento este termo em Fran-
cisco Macanday de Oliveira Es-
cribaõ que os creia.

Junta da Partilha

Logo no mes mo dia mes e anno
nesta Villa Real de Pinar de
Riagachon em nome do escribio e
sendo ahi juntos os tres auctores
as Partilhas que ao dia te sae
de que fazeo este termo em Fran-
cisco Macanday de Oliveira Es-
cribaõ que os creia.

Auto de Inventario, e partilhas do fidejussor
de Jorgem Manoel de Albuquerque Fialho, constan-
te do livro reg.º, e de g.º ao. 688.º os a respeito do
gráo. Pindamonhangaba, aos 18 de Fevereiro de 1843

Ger.º

Angelo Durantes e noventa mil r.º	2500000
Manoel seis centos mil r.º	600000
Filicia seis centos mil r.º	600000
Salvador seis centos mil r.º	600000
Wai seis centos mil r.º	600000
Rafina seis centos mil r.º	600000
Florência quatrocentos e cinquenta mil r.º	450000
Alguem seis centos mil r.º	600000
Paulo quinhentos mil r.º	500000
Bras quatrocentos e vinte mil r.º	425000
Rafael quatrocentos e vinte mil r.º	425000
João Durantes mil r.º	200000
Belderrina quatrocentos e cinquenta mil r.º	450000
Salviano cem mil r.º	100000
Gabriel cem mil r.º	100000
Bernarda q.º está um padre de lido. 2.º a avaliada por quinhentos mil r.º	500000

Deus de V.ª saber

Auto em 1.ª de V.ª com cerca de 1000
e 1000 r.º e por 1000 r.º e 1000 r.º
consta do primeiro Inventario a V.ª de 1000
q.º de 1000 r.º e 1000 r.º

1.300000



Pirchivoro g.^a e litorale
ave cinco contos cento e cinquenta
e seis mil quatrocentos e de. — 5:156#490
Monte Iguaçu do — 4:879#590
Turquia extraída ao Monte Iguaçu. — 1:603#863
Lagoa do p.^o para o litoral aos lados — 3:207#727
p.^o q.^o do rio. Fm. M.^o de Estrada

Divisão Norte da Cid. Ametipá	92/840
Para subir no Norte	61/894
Para subir na lousa	30/916

Bom deprezo de 10 p.º pagando de vida ao		
Cap. Bartholomeu de Moura F. da S. do g.º de		
dois centos trinta e seis mil e		2:350000
Thom. L.º de nome Manoel	—	600000
Thom. L.º de nome Feliciano T. M.º	—	600000
Thom. L.º de nome Salvador	—	600000
Na repositão de L.º de Moura do g.º de 10	—	600000
Em parte do valor do L.º Manoel	—	1960843
Na repositão de L.º de Moura do g.º de 10	—	2010210
Em parte do valor do L.º Manoel	—	810947
Na repositão de L.º de Moura do g.º de 10	—	800000
Soma	—	2:3600000

Bom Separados p ^o fazenda do d ^o de São do b ^o	
Manoel de Moura Filho da g ^a de	1.443#40
Haverá no valor int ^o de parte das terras	
do b ^o de São com casas sem gli torias e alug	
ag ^a de faz ^a q ^a foi arrendada de	1.300#000
Haverá mais no q ^a tem de rigor do b ^o	
Paulo q ^a foi de São em Log ^a forma p ^a de	
Haverá em hum alago para bo ag ^a de	101#210
Haverá em parte do valor do b ^o de São ag ^a de	30#000
	14#190
<u>Suma</u>	1.445#400

Duques g.^o e Bar. Fr.^o de Paula Toledo disse em nome
na importancia de o to ante mil e penga q.^o p.^o p.^o
conformado por sentença em Juizo a l. b. m. a. i.

que está em litigio, segt. consta de documentos
que estão juntos aos autos agt. de — 800#000

Para subsc. do Monte da supra dita divida agt. de 53#3334
Para a Torça agt. de — 266#666

Pagamento a Torça da agt. de 1.634#809
Divida q. forma Torça — 266#666
— — — 1.901#475

Haverá p. pagam. da Torça em meta de
das casas da Villa agt. p. p. foi avaliada de 1.250#000

Haverá em parte do valor do l.º Brás — 200#000

Haverá em parte do valor do l.º Torça — 153#863

Haverá neg. tem de rapor a l.º Brás
Maria do Lado da Moura agt. de 30#946

Haverá na divida do P.º Fr.º de Paula
Tobido a quantia de 266#666

— — — 1.901#475

Pagam.º l.º Brás. Mariana de sua l.º p.º
Petrina da quantia de 326#962

De que o Monte da Moura agt. de 775#200
Tal ta agt. de l.º p.º a divida que a l.º p.º a l.º p.º

— — — 1.102#162

Haverá p.º pagam.º de l.º p.º a divida
em o valor int.º de l.º p.º a l.º p.º de nome Florência agt. de 450#000

Haverá mais em o valor int.º de l.º p.º a l.º p.º
de nome Balduina agt. de — 450#000

Haverá mais no valor int.º do l.º de
nome João agt. de — 210#000

Haverá neg. tem de rapor a l.º Brás
Maria do Lado agt. de 2#160

Haverá mais na divida do P.º Fr.º de Paula
Paula Tobido a quantia de 53#333

— — — 1.153#495

Pagam.º a l.º Brás. Mariana do Lado da
quantia de l.º p.º a l.º p.º Petrina — 380#295

Haverá neg. tem de rapor a l.º Brás
— — — 71#928

— — — 452#123

Haverá p.º pagam.º de l.º p.º a l.º p.º Petrina
divida em parte do valor do l.º Raphael
a quantia de 175#000

Haverá mais em parte do valor do
l.º Eva agt. de — 241#038

Haverá mais no valor int.º do l.º Brás
Valeriano agt. de — 100#000

Haverá mais na divida do P.º Fr.º de Paula
Paula Tobido agt. de — 33#333

— — — 469#371

— — — 717#268

Pagam.º a l.º Brás. Mariana de sua l.º p.º
Petrina da quantia de 380#295

De que o Monte da Moura agt. de 71#928

— — — 452#123

Haverá p.º pagam.º de l.º p.º a l.º p.º

De sua lgt. Petrona lgt. de 380#295

Flavio p. seu pagam. em parte
do valor de lgt. Rufina agt. de 251#169

Flavio mais no valor int. do lgt.
Gabriel agt. de 100#000

Flavio mais em humo vaca buida
em via agt. de 30#000

Flavio em humo Petrona agt. de 16#000

Flavio em humo camiro agt. de 2#000

Flavio na divida de P. Fr. de Paula 53#333

Soma 452#502
Apropor 000#389

Pagam. ao lgt. Fran. de sua lgt. agt. de 380#295
Doq. o mont. the dize agt. de 32#000

Soma 412#295

Flavio p. seu pagam. em parte
da lgt. lgt. agt. de 358#962

Flavio mais na divida de P. Fr. 53#333

Soma 412#295

Pagam. ao lgt. Ignacio de lgt. de
Doq. o mont. the dize 380#295

Soma 21#888
402#164

Flavio p. seu pagam. em parte
do valor de lgt. Rufina 348#831

Flavio mais na divida de
P. Fr. agt. de 53#333

402#164

Pagam. ao lgt. Fran. Marcondes de lgt. 4

De sua lgt. agt. de 380#295

Doq. o mont. the dize 12#000

Soma 392#295

Flavio p. seu pagam. em parte
do valor de lgt. Rufina agt. de 92#141

Flavio mais em sua vaca 2000 12#000

Flavio mais noq. tun de rigora lgt. de

Marina de Lade agt. de 117#248

Flavio em humo lgt. 20#000

Flavio em humo taipa de lgt. 20#000

Flavio em humo vaca em via 20#000

Flavio em 24 camiro 2000 48#000

Flavio em parte do lgt. de prata 7#873

Flavio na divida de P. Fr. 53#333

Soma 392#295

Pagam. ao lgt. Jose Honor. de

De sua lgt. agt. de 380#295

Doq. o mont. the dize 30#000

Soma 460#295

Pagam. ao lgt. Ignacio de lgt. de

Doq. o mont. the dize 380#295

Flavio para seu pagam. em parte
do valor de lgt. Rufina agt. de 225#000

Flavio no valor de cavalle gadeado 30#000

Flavio em humo Petrona 25#000

Flavio noq. tun de rigora lgt. de 4389

Flavio nas lgt. de lgt. de 24#127

Flavio noq. tun de rigora lgt. de 20#000

Flavio em cavalle Paritico 50#000

Haverá em hum Boi de ferro — 30#000
 Haverá no q. tun de apor. e lido. Justino — 2#394
 Haverá na divida do P.º Fran.º — 53#333
 Soma — 460#295

Pagam.º ao lido. Justino de sua lgt.º ag.º 380#295
 Dog.º o Monte lhe deve — 141#828
 Soma — 522#123

Haverá p.º do pagam.º no valor
 int.º do lido. Benedita q.º em lido. ag.º — 500#000
 Haverá em hum araca ag.º — 30#000
 Haverá mais em lido. araca 2000# — 22#000
 Haverá mais na divida do Baverena
 de lido. Fran.º de Paula Toledo ag.º — 53#333
 Soma — 605#333
 Apropor — 083#210

Pagam.º ao lido. Fernando de sua lgt.º ag.º 380#295
 Dog.º o Monte lhe deve ag.º — 71#828
 Soma — 452#123

Haverá p.º do pagam.º no valor int.º
 do lido. Miguel ag.º de — 600#000
 Haverá mais na divida do P.º Fran.º
 de Paula Toledo ag.º de — 53#333
 Soma — 653#333
 Apropor — 201#210

Pagamento ao lido.
 Manoel de Lira

Legitim.º de lido.º de — 380#295
 Dog.º o Monte lhe deve — 71#828
 Soma — 452#123

Haverá p.º do pagam.º no valor
 int.º do lido. Paulo ag.º de — 500#000
 Haverá mais na divida
 do lido.º Fran.º de Paula Toledo — 53#333
 Soma — 553#333
 Apropor — 101#210

Os abaixo assignados unanimemente,
 depois de examinado, revisito este inventa-
 rio e partilhas, de q.º lido.º lido.ºs uns por
 si, outros por suas multuras, e julga-
 bem feito, e organizado, e o dco. por firme
 e valioso: por se acharem todos pagos
 e satisfeitos. Tindam.º do de Fe-
 vereiro de 1843.

Por m.º m.º Candida e lido.ºs de lido.º
 Por m.º m.º Francisco e lido.ºs de lido.º
 Por m.º m.º Anna e lido.ºs de lido.º
 José Romão de lido.º

Por m.º m.º lido.ºs de lido.º
 Justino dos Santos e lido.º

Mariana de Moura Marcondes
 Maria de Lado de Moura Marcondes
 Epitacio de lido.º e lido.ºs de lido.º
 Francisca de Moura e lido.ºs de lido.º
 José Romão de lido.º
 Manuel de Moura e lido.ºs de lido.º
 Fernando de Moura e lido.ºs de lido.º
 Dog.º.º lido.º de Moura

Fran.º Marcondes de Oliveira Vello.

1843

Dez. 18 de Julho de 1843
de accio nat. Coll. brase
Pondang. 2 de Agosto 1843

Alc. de
Pondang

Alc. de

As sete dias do mes de Agosto do anno
de mil oit. centos e quarenta e tres me-
ta Villa Real de Pinda m. nhanga
em meo territorio fozes e l. as, con-
duz, ao Senhor Doutor Juiz Munici-
pal para nelle de fozes o l. as, p. as o
e para constar fozes termo, em Fran-
cis Marcondes de Oliveira, Brasi-
cos criss.

Alc. de

Julgo por sentencias e concertos fozes entre
o herdeiros do finado Sarg. e Manoel de
Oliveira Fralho, para que prevaleça o
Inventario e Partilha que entre si a mi-
gavelamento fozes, ficando sabos. di-
rito que algum menor possa ter me-
heranes, e para cujos effeitos entrepo-
nhos a minha autoridade e fozes.
ca, e mando se de a sua letes e ex-
cuca. - Pondamouhangaba 9 de Ago-
to de 1843

P. em m. de S. de

João Charallem de Almeida Gomes.
Datto

Seu nome dias do mes de Agosto do anno de mil
oit. centos e quarenta e tres me-
ta Villa Real de Pinda m. nhanga em fozes p. as o
e para constar fozes termo, em Fran-
cis Marcondes de Oliveira, Brasi-
cos criss.

Francisco de Oliveira, escripto que as
em 18

P. 1.ª

Por mandado do meo de Agosto de anno
de mil e oitenta e quatro ante a corte real
Villa Real de Piracambangaba em me-
da corte e tendo ahi foi por mim pre-
sencia do Juiz do S.º Doutor Juizella-
niel, emandando se de sua decida con-
cussão, e para constar foi este tes mo
em Francisco Morcondes de Oliveira Escri-
vao das em 18

Costas

Do S.º J.º M.	Do Escrivão
Int. - - 2600	P. 3 - 450
	Aut. - 120
	54
	9500
Suma 22700	70

Francisco Morcondes de Oliveira

Dr. Maldo
Encheto de Abreu
Arquivo

Extipio em Escrivao a baixo assignado
que intineci a sentença proferida pelo
Doutor Juiz Municipal no presente
Inventario das herdeiras Mariana de
Moura Morcondes, Lande da Moura
de Moura, Anna Morcondes da
Moura, Catharina de Sone Moura,
Ignacio Morcondes de Moura, Fran-
cisco Morcondes de Moura Velho, Fran-
cisco de Moura Pongul, Maria-
el de Moura Fratho Junior, Fran-
cisco de Moura Morcondes, e Ma-
ria do Lado de Moura Morcondes;
crepido he ver da de do que deu fe
Villa Real de Piracambangaba 23 de Agosto de 1823

Francisco Morcondes de Oliveira







